PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2961, DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Aplicações Financeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Aplicação Financeira dos saldos de suas Contas Correntes nas Agências dos Bancos Oficiais locais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado das aplicações passará a integrar a respectiva conta, a partir do lançamento do crédito/débito.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de abril de 1998.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete